CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

71

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias de junho de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e término às dezenove horas e dezesseis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores e, em seguida, fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Ofício nº 6436/2022**, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encaminhando o Processo nº 1103986 – eletrônico, referente ao Parecer Prévio sobre as contas do Município exercício 2020. **Parecer Jurídico nº 034/2022**, **Parecer Contábil nº 029/2020** e **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 041/2022**, favoráveis à aprovação do Parecer Prévio. **Requerimento nº 056/2022**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que requer a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1103986, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2020 e dá outras providências". **Ofício nº 206/2022 e nº 207/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, e ao Ex-Prefeito Adeberto José de Melo, comunicando a publicação da Portaria nº 020/2022, fixando novo horário para a Sessão Extraordinária de Julgamento das Contas do Município do exercício de 2020. **Edital de Convocação** para a 5ª Sessão Extraordinária. O senhor Presidente informou que, em cumprimento ao Regimento Interno, artigo 5º, § 2º, a Câmara deliberaria exclusivamente sobre a matéria objeto da Convocação, a saber, o Julgamento das Contas do Município de Piumhi, exercício 2020 – Processo nº 1103986 – Eletrônico, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Informou também que a Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o referido processo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e que o Prefeito Municipal no exercício de 2020, Sr. Adeberto José de Melo, bem como o atual Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César

Vaz, foram notificados para, querendo, manifestarem acerca do referido parecer. Comunicou que, após análise da matéria pelas Assessorias Contábil e Jurídica da Casa Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, opinando pela aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020. A referida Comissão, em observância ao artigo 183, parágrafo único do Regimento Interno, apresentou em 15 de junho de 2022 o Projeto de Resolução 002/2022, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 1103986 - Eletrônico, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas do Executivo Municipal do exercício de 2020 e dá outras providências", o qual foi previamente enviado aos Vereadores. Passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 056/2022**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual requer, em conformidade com o artigo 144, parágrafo primeiro, inciso três, combinado com o artigo 164, parágrafo segundo, do Regimento Interno, a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução n° 002/2022. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Processo nº 1103986 – Eletrônico, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2020 e dá outras providências". Colocado em única discussão, os Vereadores Carlos Leonel e João Marcos se manifestaram. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Presidente Reinaldo dos Reis Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Projeto foi aprovado por 9 (nove) votos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.